



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.558 **De 13 de agosto de 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.286.127,84 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei n.º 6.076 de 13 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.286.127,84 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.09.10.10.301.0046.2599.3.3.90.30.00	R\$ 8.187,68
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: APS – INCENTIVO FINANCEIRO DEMAIS PROGRAMAS	
01.09.10.10.301.0046.2599.3.3.90.39.00	R\$ 40.518,60
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: APS – INCENTIVO FINANCEIRO DEMAIS PROGRAMAS	
01.09.10.10.301.0046.2599.3.3.90.40.00	R\$ 289.451,40
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Ação: APS – INCENTIVO FINANCEIRO DEMAIS PROGRAMAS	
01.09.11.10.302.0048.2252.3.3.90.39.00	R\$ 5.510,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC – FNS	
01.09.11.10.302.0048.2252.3.3.90.30.00	R\$ 4.180,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Material de Consumo	
Ação: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC – FNS	
01.09.11.10.302.0048.2252.3.3.50.85.00	R\$ 866.280,16
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Elemento: Contrato de Gestão	
Ação: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO – FAEC – FNS	





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.558/2025

01.09.10.10.301.0047.2190.3.3.90.30.00R\$ 36.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Material de Consumo
Ação: APS – AÇÃO ESTRATÉGICA – SAÚDE BUCAL – ESB

01.09.10.10.301.0047.2190.3.3.90.39.00R\$ 36.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: APS – AÇÃO ESTRATÉGICA – SAÚDE BUCAL – ESB

TOTAL:R\$ 1.286.127,84

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme recurso destinado a Assistência Farmacêutica pelo programa Qualifar SUS;

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 22.518,60 (dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos) conforme recurso destinado as Políticas para a Rede Alyne;

III – excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais) conforme recurso FAEC destinado ao diagnóstico de Trombofilia em Gestantes;

IV – superávit financeiro no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme recurso destinado a Assistência Farmacêutica pelo programa Qualifar SUS;

V – superávit financeiro no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais) conforme recurso FAEC destinado ao diagnóstico de Trombofilia em Gestantes;

VI – superávit financeiro no valor de R\$ 2.187,68 (dois mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) conforme recurso destinado as Políticas para a Rede Alyne;

VII – superávit financeiro no valor de R\$ 220.150,00 (duzentos e vinte mil cento e cinquenta reais) conforme recurso destinado ao Programa de Informatização da APS;

VIII – superávit financeiro no valor de R\$ 69.301,40 (sessenta e nove mil trezentos e um reais e quarenta centavos) conforme recurso destinado a Transformação Digital do SUS;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.558/2025

IX – superávit financeiro no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) conforme recurso destinado ao Custeio da Saúde Bucal no Município;

X – superávit financeiro no valor de R\$ 866.280,16 (oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos) conforme recurso do FAEC destinado ao Contrato de Gestão.

TOTAL:R\$ 1.286.127,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/8/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D0C-4E7C-3B2E-C0C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 13/08/2025 15:18:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5D0C-4E7C-3B2E-C0C1>